

## CONCURSO

### «ÁRVORES DE NATAL - RECICLA NO NATAL - MANTEIGAS 2025»

#### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

##### **Artigo 1.º - Âmbito**

1. O concurso «Árvores de Natal - Recicla no Natal - Manteigas 2025», promovido pelo Município de Manteigas e organizado pelo CLDS 5G de Manteigas, realiza-se durante a época natalícia, e pretende apelar à criatividade da comunidade local, através da construção de Árvores de Natal, recorrendo a materiais recicláveis.
2. As presentes normas determinam o funcionamento do concurso «Árvores de Natal - Recicla no Natal» - Manteigas 2025.

##### **Artigo 2.º - Objetivos**

1. O concurso «Árvores de Natal - Recicla no Natal - Manteigas 2025», tem como principais objetivos:
  - a. Sensibilizar a comunidade local para a preservação cultural da construção da Árvore de Natal;
  - b. Incentivar a criatividade e originalidade da população local;
  - c. Sensibilizar a comunidade local para comportamentos ambientais e de reciclagem;
  - d. Embelezar os espaços da Vila de Manteigas e das suas freguesias.

##### **Artigo 3.º - Destinatários**

1. Esta iniciativa destina-se a IPSS, associações e escolas do concelho de Manteigas.

##### **Artigo 4.º - Inscrições**

1. O período de inscrições decorre até 02 de dezembro 2025, no Balcão Único Municipal ou pelo e-mail [cls@cm-manteigas.pt](mailto:cls@cm-manteigas.pt).
2. A inscrição é gratuita.

## Artigo 5.º - Apresentação dos Trabalhos

1. As Árvores de Natal a concurso terão de ser elaboradas, predominantemente, com materiais reutilizados.
2. As árvores deverão ser tridimensionais, preparadas para serem expostas no exterior, com altura mínima de 1m e máxima de 2m.
3. Os trabalhos deverão estar identificados, em lugar visível, com o nome da instituição.
4. As árvores serão colocadas/afixadas no Coreto de São Pedro, entre os dias 12 de dezembro 2025 e 06 de janeiro 2026.
5. A colocação/fixação das árvores é da responsabilidade do Município de Manteigas.
6. As árvores deverão ser entregues no dia 12 de dezembro 2025, nas instalações da Praça Municipal.

## Artigo 6.º - Critérios de Avaliação

1. As árvores a concurso serão avaliadas, simultaneamente, pelo júri e pelo público.
2. Os trabalhos avaliados pelo júri a concurso deverão ter em conta os seguintes critérios de avaliação:
  - a. Originalidade e criatividade;
  - b. Cores, formas, materiais utilizados e iluminação;
  - c. Estética do conjunto e adequação ao tema.
3. Cada jurado avaliará cada uma das árvores com pontuação de 1 a 10, mediante os critérios descritos no número anterior. A classificação final do júri corresponderá à média do somatório das avaliações de cada jurado, que representará 40% da pontuação final.
4. As árvores serão divulgadas na página do *Facebook* do Município de Manteigas, para avaliação do público, no período entre 17 de dezembro 2025 a 06 de janeiro 2026.

5. A avaliação do público representará 60% da pontuação final e resultará dos seguintes critérios e ponderações, através da votação *online* na página do *Facebook* do Município «Manteigas - Vale por Natureza».
  - a. Até 50 “gostos” = 5 pontos
  - b. De 51 a 100 “gostos” = 9 pontos
  - c. De 101 a 200 “gostos” = 15 pontos
  - d. De 201 a 300 “gostos” = 22 pontos
  - e. Mais de 301 “gostos” = 30 pontos
6. Só serão contabilizadas as votações efetuadas na página de *Facebook* do Município de Manteigas. Os “gostos” realizados em fotografias partilhadas noutras páginas não serão considerados.
7. O vencedor será o concorrente que tiver maior pontuação total.
8. Em caso de empate, serão sucessivamente verificados os seguintes critérios de desempate:
  - a. Maior pontuação do público;
  - b. Maior número de “gostos”
  - c. Melhor pontuação do júri obtida no item “originalidade e criatividade”; “cores, formas, materiais utilizados e iluminação”; “estética do conjunto e adequação ao tema”.
  - d. Se ainda assim persistir a situação de empate, caberá a decisão final ao júri.

### Artigo 7.º - Prémios

1. Os resultados finais do concurso serão divulgados no site institucional do Município de Manteigas ([www.cm-manteigas.pt](http://www.cm-manteigas.pt)) e na página de *Facebook* «Município de Manteigas» até dia 12 de janeiro 2025.
2. São atribuídos os seguintes prémios monetários aos três primeiros classificados:
  - a. 1.º Prémio: 150,00 €
  - b. 2.º Prémio: 125,00 €
  - c. 3.º Prémio: 100,00 €
3. Aos concorrentes não premiados será atribuído um voucher no valor de 30,00€, para utilizar até dia 31 de março 2026, nos estabelecimentos aderentes ao concurso «Montras de Natal - Manteigas 2025».

4. O júri reserva-se ao direito de não atribuir a totalidade dos prémios, caso a qualidade das árvores a concurso não justifique essa distinção.
5. O júri poderá ainda atribuir menções honrosas, caso a qualidade dos trabalhos a concurso assim o justifiquem.
6. A entrega dos prémios decorrerá em dia, hora e local a definir.

#### **Artigo 8.º - Disposições finais**

1. A participação no concurso implica a aceitação integral das normas descritas.
2. A não observância de quaisquer dos requisitos destas normas de participação pode levar à desclassificação dos concorrentes.
3. Os casos omissos serão decididos pelo júri e organização do Concurso.

Manteigas, novembro 2025.